



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 20 de janeiro de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 9.826, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, Escrivário, portador do RG nº 33.342.933-3, para em substituição, responder como “*Diretor do Departamento Administrativo*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 196/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 22/01/2026 até às 08h30min do dia 04/02/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 04/02/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 04/02/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-000056-1-4		DATA DE VALIDADE: 20/01/2027
Nº PROCESSO:	006/2026	
Nº PROTOCOLO:	1830/2025	DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8650-0/01 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	214 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	
RAZÃO SOCIAL:	LIFE IN HOUSE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA -ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	LIFE IN HOUSE	
CNPJ / CPF:	24.024.041/0001-86	NÚMERO: 570
LOGRADOURO:	Rua DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO:		UF: SP
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-063	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL BEVILAQUA CESAR		CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 22364362890		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL BEVILAQUA CESAR		CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 22364362890		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RENATA SILVA MANZATI MOSULE		CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 39545336854		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 398948		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/01/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA 31/12/2025, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6 DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1988

Qtde Legal	Preenchido	QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	Salários				
				03	01	Auditor de Controle Interno	7.756,76
				06	06	Auxiliar de Contabilidade	3.871,37
				15	13	Auxiliar em Saúde Bucal	2.298,39
				45	44	Auxiliar de Enfermagem	2.401,29
				16	14	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE	1.805,21
				08	08	Auxiliar de Farmácia	2.666,25
				01	00	Auxiliar de Veterinário	2.298,39
				01	01	Bibliotecário	3.871,37
				05	02	Carpinteiro	2.751,43
				05	01	Carroceiro	1.962,98
				14	13	Cirurgião Dentista	6.003,65
				02	01	Contador	6.683,38
				05	03	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental I	6.088,55
				07	07	Coordenador de Creche	6.088,55
				04	03	Coordenador de Núcleo de Educação Infantil	6.088,55
				01	00	Coordenador Educação de Jovens e Adultos EJA	6.088,55
				11	11	Cozinheiro (a)	2.298,39
				01	01	Diretor da Divisão de Expediente	7.756,76
				01	01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	7.756,76
				03	02	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	6.696,24
				05	05	Eletricista	2.751,83
				05	04	Encarregado	2.751,83
				06	01	Encarregado de Turma	2.927,23
				01	01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar Nível I	3.803,64
				01	01	Encar. do Setor de Compras e Patrimonio, Nível III	5.304,04
				09	09	Enfermeiro	6.088,55
				07	07	Enfermeiro do PACs-Programa de Ag. Com. De Saúde	6.088,55
				01	01	Engenheiro Ambiental	6.088,55
				01	01	Engenheiro Civil	6.088,55
				92	89	Escriturário	2.927,23
				03	03	Farmacêutico	5.722,51
				06	03	Fiscal de Água e Esgoto Leiturista	2.225,88
				03	01	Fiscal de Obras e Posturas	2.927,23
				02	02	Fiscal Sanitário	2.927,23
				05	03	Fiscal de Tributos	3.014,79
				05	05	Fisioterapeuta	4.697,74
				02	02	Fonaudiólogo	4.697,74
				16	10	Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante	1.875,29
				05	03	Mecânico	2.927,23
				01	00	Médico Cardiologista	9.418,97
				09	05	Médico Clínico Geral	9.418,97
				06	05	Médico Ginecologista e Obstetra	9.418,97
				01	00	Médico Oftalmologista	9.418,97
				01	01	Médico Otorrinolaringologista	9.418,97
				01	01	Médico Ortopedista	9.418,97
				04	04	Médico Pediatra	9.418,97
				01	00	Monitor de Fanfarra e Orquestra Municipal	6.003,65
				73	72	Motorista	2.751,83
				03	03	Nutricionista	5.304,04
				06	06	Odontopediatra	6.003,65
				08	04	Operador de Bomba	2.401,29
				02	02	Operador de Computador	2.927,23
				14	10	Operador de Máquinas	3.119,97
				01	01	Pinacotecaria	2.927,23
				20	07	Pedreiro	2.751,83
				06	06	Pintor	2.751,83
				71	68	Professor de Educação Infantil	2.927,23
				06	04	Professor de Educação de Jovens e Adultos	2.927,23
				167	158	Professor de Desenvolvimento Infantil	*3.856,46
				66	60	Professor de Educação Básica I – PEB I	3.240,71
				04	04	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ed. Física	*4.536,98
				04	03	Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes	*4.536,98
				01	01	Psicopedagogo	6.088,55
				01	01	Profissional IEC	6.003,65
				03	02	Procurador Jurídico	7.756,76
				10	04	Psicólogo	4.697,74
				01	01	Químico	3.871,37
				02	01	Reparador de Hidrometro	2.751,83
				04	03	Soldador Eletricista	2.927,23
				02	02	Supervisor de Segurança do Trabalho	2.927,23
				03	02	Técnico Agrícola	2.927,23
				01	00	Técnico Ambiental	2.927,23
				06	05	Técnico Desportista	4.697,74
				03	01	Técnico Desportista Especialista em Judô	4.697,74
				01	01	Técnico em Informática	2.927,23
				04	04	Telefonista	2.474,58
				11	07	Tratorista	2.182,05
				02	01	Veterinário	7.756,76
				76	03	Vigia	1.805,21
				02	01	Agente de Crédito	2.927,23
Qtde Legal	Preenchido	QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE	Salário				
41	36	Agente Comunitário de Saúde	3.036,00				
27	27	Agente de Controle de Endemias	3.036,00				
01	01	Agente de Zoonoses	1.962,98				
242	229	Ajudante de Serviços Diversos	1.805,21				
01	01	Ajudante de Serviços Internos	2.398,64				
01	01	Assistente de Petit-Pavê	2.298,39				
16	12	Assistente Social	6.088,55				

Guararapes 20 de janeiro de 2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 21/01/2026 às 09:03:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2189-a0e2-234a-dae3-ca>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2189-ade2-234a-dae3-ca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2177, ano XI, veiculado em 21 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 21/01/2026 às 09:03:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2189-ade2-234a-dae3-ca>